

OFICIO 13/2021-CPI ENEL

Santo André, 06 de Outubro de 2021.

Ao Ilmo. Senhor

Victor Paulo Ramuno

Coordenador Procon Consórcio ABC

Por deliberação unânime dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada na Câmara Municipal de Santo André, através da Portaria nº 453 de 2021, que investiga possíveis irregularidades na prestação de serviço da empresa permissionária do serviço público de energia elétrica – ENEL, **convocamos** o ilustríssimo senhor, na condição de Coordenador Procon do Consórcio ABC, nos termos do artigo 74-J, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, e solicitamos que opte por uma entre as possíveis datas sugeridas:

- 25/10/2021, às 10h00 (segunda-feira), no Plenário da Câmara Municipal
- 27/10/2021, às 10h00 (quarta-feira), no Plenário da Câmara Municipal

Requeremos que tais informações nos sejam prestadas no interregno de 15 dias, prazo administrativo, visto como é cediço nos procedimentos de CPIs.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



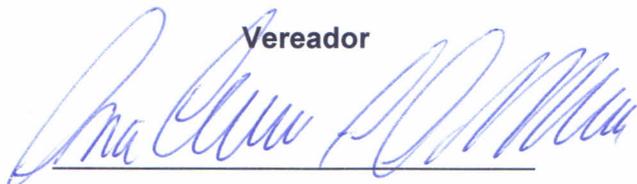
RENATINHO DO CONSELHO

Vereador



DR. MARCOS PINCHIARI

Vereador



DRA. ANA VETERINÁRIA

Vereadora



BAHIA

Vereador



DR. PEDRO AWADA

Vereador

